



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Resolução nº 001/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 10 / 06 / 99
(1410) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 06 / 99
(610) 3ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

"Dispõe sobre Concessão de reajustes aos funcionários da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão e determina outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário Aprovou e ele Promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado reajustes aos funcionários desta Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nos moldes do reajuste concedido pelo Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 1º de maio de 1.999.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 1.998.


Vereador Gesion Rodrigues Coelho
-Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 06 / 99
(610) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção